

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA  
Extratos de contratos

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 014/26 – Sétimo Termo Aditivo – Termo aditivo de prazo ao CONTRATO 029/03/2023 – Contratação de empresa para execução da obra para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Centro e do Bairro Itaporanga, ambos no 1º Distrito do Município de Santa Maria Madalena/RJ. Prazo: 03 (três) meses, a contar de 01/02/2026 a 01/05/2026. Fundamento: Proc. Adm. nº 0030/21. Fundamentação Legal: art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93. Origem: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021. Assinatura: 21/01/2026. PARTES: FMMA e DACT ENGENHARIA LTDA.

MARIA INEZ COELHO VALENTE  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 015/26 – Terceiro Termo Aditivo – Termo aditivo de prazo ao CONTRATO 034/03/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, COM ESCOPO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, NO SISTEMA DE GESTÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN PARA A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-e, MODELO CONCEITUAL ABRASF, INCORPORANDO CONHECIMENTOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, CONTADORES E CONTRIBUÍNTES, COM A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO INFORMATIZADO QUE PERMITA O RELACIONAMENTO COM O CONTRIBUINTE E O APOIO ÀS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO ISSQN, SENDO TOTAL RESPONSABILIDADE DO IBAM A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES O REFERIDO SISTEMA DE GESTÃO, COM INCLUSÃO, AINDA, DA IMPLANTAÇÃO DO MÓDULO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA. Prazo: (06 meses) 31/09/2026, a contar de 31/03/2026. Fundamento: Proc. Adm. nº 1037/23. Fundamentação Legal: no art. 57, II c/c art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93. Origem: DISPENSA Nº 009/2023. Assinatura: 31/03/2026. PARTES: MUNICÍPIO e INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IBAM.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 016/26 – Primeiro Termo Aditivo – Termo aditivo de prazo ao CONTRATO 099/08/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO (TAPA BURACOS), RECAPEAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO. Prazo: 01 (um) mês, a contar de 02/04/2026. Fundamento: Proc. Adm. nº 2435/25. Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93. Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023. Assinatura: 01/04/2026. PARTES: MUNICÍPIO e PIONEIRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 017/25 – Primeiro Termo Aditivo – Termo aditivo de prazo a ata de registro de preços nº 007/2025 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 007/2025, cujo objeto é aquisição de medicamentos de “A” a “Z”, constante na tabela CMED/ANVISA, destinados ao atendimento de demandas impostas juridicamente, uso contínuo de pacientes em situação de vulnerabilidade socioeconômica atendidos pela Secretaria Municipal de Santa Maria Madalena/RJ). Prazo: 01 (um) ano, perfazendo o período de 09/04/2026 a 09/04/2027. Fundamento: Proc. Adm. nº 0197/25. Fundamentação Legal: art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025. Assinatura: 08/04/2026. PARTES: FMS E DROGARIA E PERFUMARIA JULIANA LTDA.

LUIS GUSTAVO MANHÃES DA SILVA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 018/25 – Primeiro Termo Aditivo – Termo aditivo de prazo a ata de registro de preços nº 008/2025 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 008/2025, cujo objeto é aquisição de medicamentos de “A” a “Z”, constante na tabela CMED/ANVISA, destinados ao atendimento de demandas impostas juridicamente, uso contínuo de pacientes em situação de vulnerabilidade socioeconômica atendidos pela Secretaria Municipal de Santa Maria Madalena/RJ). Prazo: 01 (um) ano, perfazendo o período de 09/04/2026 a 09/04/2027. Fundamento: Proc. Adm. nº 0197/25. Fundamentação Legal: art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025. Assinatura: 08/04/2026. PARTES: FMS E DROGARIA E PERFUMARIA SÃO LUIZ DE MADALENA LTDA.

LUIS GUSTAVO MANHÃES DA SILVA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 019/25 – Primeiro Termo Aditivo – Termo aditivo de prazo a ata de registro de preços nº 009/2025 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 009/2025, cujo objeto é aquisição de medicamentos de “A” a “Z”, constante na tabela CMED/ANVISA, destinados ao atendimento de demandas impostas juridicamente, uso contínuo de pacientes em situação de vulnerabilidade socioeconômica atendidos pela Secretaria Municipal de Santa Maria Madalena/RJ). Prazo: 01 (um) ano, perfazendo o período de 09/04/2026 a 09/04/2027. Fundamento: Proc. Adm. nº 0197/25. Fundamentação Legal: art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025. Assinatura: 08/04/2026. PARTES: FMS E VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.

LUIS GUSTAVO MANHÃES DA SILVA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 020/26 – Décimo Segundo Termo Aditivo – Termo aditivo de prazo ao CONTRATO 017/03/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA ÁREA DE PRODUÇÃO DE MUDAS (HORTO MUNICIPAL). Prazo: 06 (seis) meses, a contar de 24/02/2026. Fundamento: Proc. Adm. nº 0217/21. Fundamentação Legal: art. 57, II e § 4º da Lei 8.666/93, e art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93. Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/21. Assinatura: 19/02/2026. PARTES: MUNICÍPIO e LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES EIRELI.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII DA LEI 14.133/21

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de JUNGER DE MADALENA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº 08.086.227/0001-03), no valor de R\$ 123.374,90 (125.276,56 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), referente ao processo administrativo nº 3709/25, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de obra e reforma da unidade escolar E. E. M. Sebastião Borges Barreto, na localidade do Brinco, em caráter emergencial, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 0390/24 e demais atos e fatos constantes dos autos.  
Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026**  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II DA LEI 14.133/21

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de GRÁFICA MADALENA LTDA (CNPJ Nº 54.557.702/0001-08), no valor de R\$ 24.944,00 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais), referente ao processo administrativo nº 3638/25, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e aos respectivos Setores do Prédio da Prefeitura Santa Maria Madalena, e os demais como Arquivo, Setor de Transporte, Capela Mortuária e a Junta Militar e as respectivas Secretarias como: Turismo, Defesa Civil, Agricultura, Meio Ambiente, Esporte e Cultura e Obras, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos.  
Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026**  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, III DA LEI 14.133/21

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, em favor de OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA (CNPJ Nº 30.351.548/0001-47), no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente ao processo administrativo nº 4188/26, cujo objeto é contratação de empresa, para prestação de serviços cartorários Autenticação de Documentos, Reconhecimento de Firmas, Registro de Pessoas Jurídicas, Registro de Imóveis, Certidões Cartorárias e outras taxas, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos.  
Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026**  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, III, "C" DA LEI 14.133/21

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, em favor de RA3M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ Nº 28.237.592/0001-89), no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), referente ao processo administrativo nº 0046/26, cujo objeto é Contratação da empresa para apresentar a palestra "Pedagogia do olhar": Desvendando saberes e redescobrimo a vida, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos.  
Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO nº 048/03/2026. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o Credenciamento de prestadores de serviços de exames especializados de diagnósticos por imagem constantes na Tabela SUS do Município de Santa Maria Madalena. VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0919/26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Credenciamento nº 001/2024. ASSINATURA: 11/03/2026. PRAZO: 30 (trinta) dias. PARTES: FMS e INSTITUTO HERMES PARDINI S/A.

LUIS GUSTAVO MANHÃES DA SILVA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026**

Art. 74, IV, da Lei 14.133/21

Processo Administrativo nº 0919/26

Ref. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria Madalena/RJ, no uso de suas atribuições legais, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 015/26 – Processo Administrativo nº 0919/26, na qual está habilitada a empresa INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, (CNPJ: nº 19.378.769/0116-15), no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para futura prestação de serviços de exames na área de saúde, conforme edital de credenciamento nº 001/2024 e documentos colacionados aos autos do processo administrativo nº 2086/24, ressaltando que os demais documentos inerentes ao procedimento de inexigibilidade, conforme art. 4º do Decreto Municipal nº 4242/23, já constam no procedimento de credenciamento supracitado.  
Santa Maria Madalena, 11 de março de 2026.

LUIS GUSTAVO MANHÃES DA SILVA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO nº 051/03/2026. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o Credenciamento para contratação de laboratórios de Diagnósticos Complementares Laboratoriais nas áreas de Patologia Clínica, Citologia, Anatopatologia e Microbiologia para prestação de serviços de coleta, análise e distribuição de resultados dos exames constantes na tabela do Sistema Único de Saúde (SUS), do Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Maria Madalena/RJ. VALOR: R\$ 311.849,40 (trezentos e onze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1006/26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Credenciamento nº 002/2024. ASSINATURA: 18/03/2026. PRAZO: 10 (dez) meses. PARTES: FMS e EXATA DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

LUIS GUSTAVO MANHÃES DA SILVA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2026**

Art. 74, IV, da Lei 14.133/21

Processo Administrativo nº 1006/26

Ref. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria Madalena/RJ, no uso de suas atribuições legais, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 001/25 – Processo Administrativo nº 1006/26, na qual está habilitada a empresa EXATA DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, (CNPJ: nº 29.593.034/0001-19) no valor de R\$ 311.849,40 (trezentos e onze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), para futura prestação de serviços de exames na área de saúde, conforme edital de credenciamento nº 002/2024 e documentos colacionados aos autos do processo administrativo nº 3343/24, ressaltando que os demais documentos inerentes ao procedimento de inexigibilidade, conforme art. 4º do Decreto Municipal nº 4242/23, já constam no procedimento de credenciamento supracitado.  
Santa Maria Madalena, 18 de março de 2026.

LUIS GUSTAVO MANHÃES DA SILVA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO nº 052/03/2026. OBJETO: O Objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos de "A" à "Z", constante na tabela CMED/ANVISA, destinados ao atendimento de demandas impostas juridicamente e uso contínuo de pacientes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. VALOR: R\$ 178.783,50 (cento e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1065/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 003/2025 - Ata SRP nº 007/2025. ASSINATURA: 20/03/2026. PRAZO: 02 (dois) meses. PARTES: FMS e DROGARIA E PERFUMARIA JULIANA LTDA.  
LUIS GUSTAVO MANHÃES DA SILVA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO nº 053/03/2026. OBJETO: O Objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos de "A" à "Z", constante na tabela CMED/ANVISA, destinados ao atendimento de demandas impostas juridicamente e uso contínuo de pacientes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. VALOR: R\$ 68.986,20 (sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1073/26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 003/2025 - Ata SRP nº 009/2025. ASSINATURA: 20/03/2026. PRAZO: 02 (dois) meses. PARTES: FMS e VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.  
LUIS GUSTAVO MANHÃES DA SILVA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO nº 054/03/2026. OBJETO: O Objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos de "A" à "Z", constante na tabela CMED/ANVISA, destinados ao atendimento de demandas impostas juridicamente e uso contínuo de pacientes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. VALOR: R\$ 28.709,40 (vinte e oito mil, setecentos e nove reais e quarenta centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1074/26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 003/2025 - Ata SRP nº 009/2025. ASSINATURA: 20/03/2026. PRAZO: 02 (dois) meses. PARTES: FMS e VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.  
LUIS GUSTAVO MANHÃES DA SILVA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO nº 055/03/2026. OBJETO: O Objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos de "A" à "Z", constante na tabela CMED/ANVISA, destinados ao atendimento de demandas impostas juridicamente e uso contínuo de pacientes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. VALOR: R\$ 130.531,56 (cento e trinta mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1075/26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 003/2025 - Ata SRP nº 008/2025. ASSINATURA: 20/03/2026. PRAZO: 02 (dois) meses. PARTES: FMS e DROGARIA E PERFUMARIA SÃO LUIZ DE MADALENA LTDA.  
LUIS GUSTAVO MANHÃES DA SILVA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO nº 056/03/2026. OBJETO: O Objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos de "A" à "Z", constante na tabela CMED/ANVISA, destinados ao atendimento de demandas impostas juridicamente e uso contínuo de pacientes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. VALOR: R\$ 180.682,62 (cento e oitenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1076/26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 003/2025 - Ata SRP nº 008/2025. ASSINATURA: 20/03/2026. PRAZO: 02 (dois) meses. PARTES: FMS e DROGARIA E PERFUMARIA SÃO LUIZ DE MADALENA LTDA.  
LUIS GUSTAVO MANHÃES DA SILVA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO nº 057/03/2026. OBJETO: O Objeto do presente Contrato é a aquisição de medicamentos de "A" à "Z", constante na tabela CMED/ANVISA, destinados ao atendimento de demandas impostas juridicamente e uso contínuo de pacientes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. VALOR: R\$ 81.888,28 (oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1078/26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 003/2025 - Ata SRP nº 007/2025. ASSINATURA: 23/03/2026. PRAZO: 02 (dois) meses. PARTES: FMS e DROGARIA E PERFUMARIA JULIANA LTDA  
LUIS GUSTAVO MANHÃES DA SILVA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO nº 062/03/2026. OBJETO: O presente Contrato é o fornecimento de combustível (Diesel S10), a fim de atender aos veículos pertencentes à frota municipal de Santa Maria Madalena/RJ. VALOR: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1237/26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 002/2024 – SRP. ASSINATURA: 25/03/2026. PRAZO: 07 (sete) dias. PARTES: MUNICÍPIO e POSTO DE GASOLINA SERRA MAR DE MADALENA.  
NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO nº 063/03/2026. OBJETO: O presente Contrato é o fornecimento de combustível (Gasolina aditivada), a fim de atender aos veículos pertencentes à frota municipal de Santa Maria Madalena/RJ. VALOR: R\$ 33.450,00 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1238/26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 002/2024 – SRP. ASSINATURA: 25/03/2026. PRAZO: 07 (sete) dias. PARTES: MUNICÍPIO e COMERCIAL MADALENENSE LTDA.  
NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO nº 064/03/2026. OBJETO: Contratação de empresa, através de procedimento de adesão, para fornecimento de fraldas geriátricas, de diferentes tamanhos e modelos, destinadas ao atendimento de munícipes cadastrados no Programa Municipal de Fornecimento de Insumos para Uso Domiciliar, bem como para cumprimento de demandas judiciais relacionadas, garantindo continuidade no fornecimento, qualidade dos produtos e atendimento às normas sanitárias e legais vigentes, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 161.680,40 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1225/26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão nº 002/2026. ASSINATURA: 31/03/2026. PRAZO: 12(doze) meses. PARTES: FMS e FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.  
LUIS GUSTAVO MANHÃES DA SILVA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO nº 065/03/2026. OBJETO: Contratação de empresa, através de procedimento de adesão, para fornecimento de fraldas geriátricas, de diferentes tamanhos e modelos, destinadas ao atendimento de munícipes cadastrados no Programa Municipal de Fornecimento de Insumos para Uso Domiciliar, bem como para cumprimento de demandas judiciais relacionadas, garantindo continuidade no fornecimento, qualidade dos produtos e atendimento às normas sanitárias e legais vigentes, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 504.425,00 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1225/26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão nº 002/2026. ASSINATURA: 31/03/2026. PRAZO: 12(doze) meses. PARTES: FMS e RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
LUIS GUSTAVO MANHÃES DA SILVA  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO nº 066/04/2026. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos urbanos (RSU), de forma regular e sistemática, em caráter emergencial, visando atender as demandas das zonas urbana e rural do município de Santa Maria Madalena/RJ. VALOR: R\$ 611.520,00 (seiscentos e onze mil e quinhentos e vinte reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 0073/26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Origem: Dispensa nº 012/2026. ASSINATURA: 01/04/2026. PRAZO: 01 (um) ano. PARTES: MUNICÍPIO e FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.  
NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII, DA LEI 14.133/21

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, ratifico, nos moldes do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação, em favor de FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ Nº 02.892.559/0001-07), no valor de R\$ 611.520,00 (seiscentos e onze mil e quinhentos e vinte reais), referente ao processo administrativo nº 0073/26, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos urbanos (RSU), de forma regular e sistemática, em caráter emergencial, visando atender as demandas das zonas urbana e rural do município de Santa Maria Madalena/RJ, em caráter emergencial, conforme Parecer da Procuradoria, com base no art. 4º, XI, do Decreto Municipal nº 4242/23 e demais atos e fatos constantes dos autos. Publique-se.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
Prefeito Municipal

CONTRATO/TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 067/04/2026. OBJETO: Credenciamento de empresas para fornecimento contínuo de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar, para atender as 14 unidades escolares, no decorrer do ano de 2026, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1303/2026. Origem: Credenciamento nº 001/2026. ASSINATURA: 08/04/2026. PRAZO: 01 (um) ano. PARTES: MUNICÍPIO e N S BOTELHO AÇOUQUE LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO/TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 068/04/2026. OBJETO: Credenciamento de empresas para fornecimento contínuo de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar, para atender as 14 unidades escolares, no decorrer do ano de 2026, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1325/2026. Origem: Credenciamento nº 001/2026. ASSINATURA: 08/04/2026. PRAZO: 01 (um) ano. PARTES: MUNICÍPIO e VHI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO/TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 069/04/2026. OBJETO: Credenciamento de empresas para fornecimento contínuo de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar, no decorrer do ano de 2026, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1326/2026. Origem: Credenciamento nº 001/2026. ASSINATURA: 08/04/2026. PRAZO: 01 (um) ano. PARTES: MUNICÍPIO e J M SOUZA RIBEIRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO/TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 070/04/2026. OBJETO: Credenciamento de empresas para fornecimento contínuo de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar, para atender as 14 unidades escolares, no decorrer do ano de 2026, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1329/2026. Origem: Credenciamento nº 001/2026. ASSINATURA: 08/04/2026. PRAZO: 01 (um) ano. PARTES: MUNICÍPIO e JOSÉ AUGUSTO BIZZO DA CUNHA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO/TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 071/04/2026. OBJETO: Credenciamento de empresas para fornecimento contínuo de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar, para atender as 14 unidades escolares, no decorrer do ano de 2026, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1374/2026. Origem: Credenciamento nº 001/2026. ASSINATURA: 08/04/2026. PRAZO: 01 (um) ano. PARTES: MUNICÍPIO e E.R DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO/TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 072/04/2026. OBJETO: Credenciamento de empresas para fornecimento contínuo de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar, para atender as 14 unidades escolares, no decorrer do ano de 2026, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1385/2026. Origem: Credenciamento nº 001/2026. ASSINATURA: 08/04/2026. PRAZO: 01 (um) ano. PARTES: MUNICÍPIO e SBS COMÉRCIO DE ALIMENTOS.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO/TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 073/04/2026. OBJETO: Credenciamento de empresas para fornecimento contínuo de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar, para atender as 14 unidades escolares, no decorrer do ano de 2026, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1387/2026. Origem: Credenciamento nº 001/2026. ASSINATURA: 08/04/2026. PRAZO: 01 (um) ano. PARTES: MUNICÍPIO e LFM COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO nº 074/04/2026. OBJETO: O presente Contrato é o fornecimento de combustível (Diesel S10), a fim de atender aos veículos pertencentes à frota municipal de Santa Maria Madalena/RJ. VALOR: R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1359/26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 002/2024 – SRP. ASSINATURA: 06/04/2026. PRAZO: 07 (sete) dias. PARTES: MUNICÍPIO e POSTO DE GASOLINA SERRA MAR DE MADALENA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO nº 075/04/2026. OBJETO: O presente Contrato é o fornecimento de combustível (Gasolina aditivada), a fim de atender aos veículos pertencentes à frota municipal de Santa Maria Madalena/RJ. VALOR: R\$ 70.900,00 (setenta mil e novecentos reais). FUNDAMENTO: Proc. Adm. nº 1358/26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 002/2024 – SRP. ASSINATURA: 06/04/2026. PRAZO: 14 (quatorze) dias. PARTES: MUNICÍPIO e COMERCIAL MADALENENSE LTDA.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 (COMERCIAL MADALENENSE LTDA, CNPJ: 03.683.624/0001-49), ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/24, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE EM SUAS AÇÕES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

TERMO DE APOSTILAMENTO 007/2026

Após análise de todo o exposto no processo 2401/24 e seus apensos, e com base na autorização legal contida no art. 124, II, "d", art. 134, e art. 136, I, todos da Lei nº 14.133/21, e, ainda, item 20.10 do Edital em epígrafe, ficando ratificadas as demais cláusulas que não forem atingidas pelo disposto neste termo.

O presente termo passará a vigorar a partir do primeiro dia útil após a assinatura deste instrumento.

Seque abaixo planilha com os itens iniciais e os apostilados:

ITENS REGISTRADOS INICIALMENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Gasolina Aditivada	Fabricante: Refinarias Petrobrás	300.000	Litros	R\$ 6,43	R\$ 1.929.000,00
APOSTILA Nº 001/2025 (aumento de 3,2%)						
1	Gasolina Aditivada	Fabricante: Refinarias Petrobrás	283.595,63	Litros	R\$ 6,63	R\$ 1.880.239,02
APOSTILA Nº 008/2025 (redução de 1,5%)						
1	Gasolina Aditivada	Fabricante: Refinarias Petrobrás	150.723,60	Litros	R\$ 6,53	R\$ 984.225,10
APOSTILA Nº 002/2026 (aumento de 1,4%)						
1	Gasolina Aditivada	Fabricante: Refinarias Petrobrás	118.984,12	Litros	R\$ 6,62	R\$ 787.674,87
APOSTILA Nº 004/2026 (redução de 0,9%)						
1	Gasolina Aditivada	Fabricante: Refinarias Petrobrás	102.194,93	Litros	R\$ 6,56	R\$ 670.398,74
APOSTILA Nº 005/2026 (aumento de 2%)						
1	Gasolina Aditivada	Fabricante: Refinarias Petrobrás	102.194,93	Litros	R\$ 6,69	R\$ 683.684,08
APOSTILA Nº 007/2026 (aumento de 6%)						
1	Gasolina Aditivada	Fabricante: Refinarias Petrobrás	81.488,20	Litros	R\$ 7,09	R\$ 577.751,33

Santa Maria Madalena, 06 de abril de 2026.

Atenciosamente,

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 (POSTO DE GASOLINA SERRA MAR DE MADALENA LTDA, CNPJ: (03.300.330/0001-90), ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/24, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S10) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE EM SUAS AÇÕES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

TERMO DE APOSTILAMENTO 008/2026

Após análise de todo o exposto no processo 2401/24 e seus apensos, e com base na autorização legal contida no art. 124, II, "d", art. 134, e art. 136, I, todos da Lei nº 14.133/21, e, ainda, item 20.10 do Edital em epígrafe, ficando ratificadas as demais cláusulas que não forem atingidas pelo disposto neste termo.

O presente termo passará a vigorar a partir do primeiro dia útil após a assinatura deste instrumento.

Seque abaixo planilha com os itens iniciais e os apostilados:

ITENS REGISTRADOS INICIALMENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Óleo Diesel S10	Fabricante: Refinarias Petrobrás	300.000	Litros	R\$ 6,75	R\$ 2.025.000,00
APOSTILA Nº 002/25 (aumento de 4,3%)						
1	Óleo Diesel S10	Fabricante: Refinarias Petrobrás	296.801	Litros	R\$ 7,04	R\$ 2.089.479,04
APOSTILA Nº 004/25 (redução de 2,56%)						
1	Óleo Diesel S10	Fabricante: Refinarias Petrobrás	278.009	Litros	R\$ 6,86	R\$ 1.907.141,74
APOSTILA Nº 005/25 (redução de 1,6%)						
1	Óleo Diesel S10	Fabricante: Refinarias Petrobrás	269.434	Litros	R\$ 6,75	R\$ 1.818.679,50
APOSTILA Nº 006/25 (redução de 2,37%)						
1	Óleo Diesel S10	Fabricante: Refinarias Petrobrás	263.608	Litros	R\$ 6,59	R\$ 1.737.176,72
APOSTILA Nº 001/26 (aumento de 4,097%)						
1	Óleo Diesel S10	Fabricante: Refinarias Petrobrás	185.912	Litros	R\$ 6,86	R\$ 1.275.356,32
APOSTILA Nº 003/26 (redução de 3,5%)						
1	Óleo Diesel S10	Fabricante: Refinarias Petrobrás	185.912	Litros	R\$ 6,62	R\$ 1.230.737,44
APOSTILA Nº 006/26 (aumento de 6,95%)						
1	Óleo Diesel S10	Fabricante: Refinarias Petrobrás	161.663	Litros	R\$ 7,08	R\$ 1.144.574,04
APOSTILA Nº 008/26 (aumento de 1,84%)						
1	Óleo Diesel S10	Fabricante: Refinarias Petrobrás	161.663	Litros	R\$ 7,21	R\$ 1.165.590,23

Santa Maria Madalena, 06 de abril de 2026.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL